



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 12 de dezembro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 7 | Nº 874. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

RESOLUÇÃO Nº 05 /2025

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Durandé/MG, aprovou a Adesão a Emenda Parlamentar para a Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (Ação Orçamentária 219G).

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S. - de Durandé MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 865, de 26 de Setembro de 2025, e

CONSIDERANDO a abertura no EstruturaSUAS para os beneficiários contemplados com emendas parlamentares individuais (RP6) para a Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (Ação Orçamentária 219G);

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 12 de dezembro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Adesão a Emenda Parlamentar para a Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Durandé - MG, 12 de dezembro de 2025.

Fernanda Aparecida da Silva
Presidente do CMAS